



ARROIO TRINTA

Capital Catarinense da Cultura Italiana



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA
CNPJ: 82.826.462/0001-27
RUA XV DE NOVEMBRO, 26
CEP: 89.590-000 - ARROIO TRINTA - SC

Processo Administrativo Nº 0147/2023 - CP

Chamamento Público Nº 0001/2023 – CP

ATA DE HABILITAÇÃO

Aos vinte e dois de novembro do ano de dois mil e vinte e três (22/11/2023), às nove horas e trinta minutos (09:30), reuniram-se na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Arroio Trinta, junto a sede do Poder Executivo Municipal a Comissão, nomeada pelo Senhor ALCIDIR FELCHILCHER, Prefeito Municipal de Arroio Trinta, Estado de Santa Catarina, através do Decreto nº 2463 de 24 de julho de 2023, constituindo-se da seguinte forma: **Wheliton Luiz Godinho** – Diretor Municipal de Cultura, **Santo Possato** – Advogado, **Crislaine Scopel** – Agente Administrativo, **Valcir Afonso Serighelli** – Secretário de Administração e Finanças, **Roseli Terezinha Secco Felchilcher** – Professora e membro do Conselho Municipal de Cultura e **Muriel Ferreira da Silva Corrêa** – Contadora Geral do Município, para a abertura dos envelopes de habilitação dos projetos classificados, do processo acima mencionado, tendo como objeto: Chamamento Público destinado à SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS “DEMAIS ÁREAS”, com recursos oriundos da Lei Complementar Nº195/2022, tendo como embasamento a Lei Complementar Federal Nº 195/2022, denominada "Lei Paulo Gustavo" e Decreto Federal Nº 11.453/2023.

Houve divulgação do Edital conforme determina a legislação em vigor, sendo que foi solicitado no edital a seguinte documentação:

- 8.1.1. Prova de Regularidade com a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União;
- 8.1.2. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- 8.1.3. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do proponente;
- 8.1.4. Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS - Certificado de Regularidade do FGTS - CRF; (*Exceto para pessoa Física*)
- 8.1.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (www.tst.jus.br); (*Exceto para pessoa Física*)



Os Projetos das empresas/pessoa física abaixo foram classificados no Processo Licitatório acima especificado:

Representante	Empresa
Susana Ancillero	CTI - CENTRO DE TRADIÇÕES ITALIANAS
Eduardo Cividini	Eduardo Cividini
Luciano Orbano	LUCIANO ORBANO
Maria Inês Nesi Favarin	MARIA INES NESI FAVARIN

Analisando a documentação das proponentes, constatou-se que Maria Inês Nesi Favarin, apresentou os itens 8.1.1, 8.1.2 e 8.1.2 com regularização pendente, bem como Luciano Orbano apresentou o item 8.1.2 também com regularização pendente, portanto, como são pessoas físicas, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias para apresentar a



ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



devida documentação regularizada, como forma de habilitação destes CPFs. A documentação das demais empresas está em conformidade com as exigências do processo.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião e lavrou-se a ata que após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

Arroio Trinta - SC, 22/11/2023

Santo Possato

Advogado

Wheliton Luiz Godinho

Secretário de Cultura, Esporte e Turismo

Valcir Afonso Serighelli

Secretário Municipal de Administração e Finanças